



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00455/2013

03/09/2013

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, o art. 6º da Resolução 126/94 do Conselho da Justiça Federal e tendo em vista o que consta no PA nº 1969/2013, resolve:

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à OGARITA THEREZA SAMPAIO CHAVES, viúva do servidor aposentado João Dias Chaves, matrícula nº481, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, de acordo com o disposto no art.215 c/c 217, I, "a" da Lei 8.112/90, assim como o art. 2º,I, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004 e o art. 40, § 2º e § 18 da Constituição Federal, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2013, data do óbito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA